

Oeste tipo aéreo — AII de 250 kVA; RBT VRS 145 Corte Ant. Martins Oeste (Injecções); nas freguesias da Conceição e V. N. de Cacela, concelhos de Tavira e Vila Real de Santo António.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

31 de Maio de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)
3000210363

Éditos

Processo n.º 0821/8/14/133

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 658,13 m FR 15-22-13 Maragota a partir de apoio n.º 49 da linha aérea FR 15-22-13 Tavira — Olhão; linha aérea a 15 kV com 137,24 m FR 15-22-13-1 Maragota 2 (Nova Origem) a partir de apoio n.º 5 da linha aérea FR 15-22-13 Maragota; na freguesia de Luz de Tavira, concelho de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

31 de Maio de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)
3000210364

Direcção Regional da Economia do Centro

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila de Rei e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, para o estabelecimento de linha subterrânea a 15 kV com 302 m de ap. 5 LAT para o PT VLR 82D Rua Principal — Fundada a PT VLR 62 D Paços de Concelho (interligação); em Vila de Rei — 0051 L2 0109, freguesia de Vila de Rei, concelho de Vila de Rei, a que se refere o processo n.º 0161/5/10/87.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*
3000210370

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Éditos

Processo n.º 171/11.11/1338

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — A. R.

Grande Lisboa, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha mista a 10 kV, n.º 1145/R13, com 107 m, com origem no apoio n.º 13 da LA 1145 e término no PST n.º 190-SNT; PST n.º 190-SNT, tipo alvenaria, de 1260 kVA e 10 kV e redes de BT e IP, em Carne Assada (junto à EN 247-km 64,5), freguesia de Terrugem, concelho de Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

23 de Maio de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*
3000210365

Éditos

Processo n.º 171/11.11/1346

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — A. R. Grande Lisboa, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 10 kV, n.º 2186/R4 (antiga LA n.º 1145), com 162 m, com origem no apoio n.º 25 da LA 2186 e término no PT MFR-D-2032, em Terrugem, freguesia de Terrugem, concelho de Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

26 de Maio de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*
3000210366

Éditos

Processo n.º 171/15.2/476

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — A. R. Península de Setúbal, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha mista a 15 kV, ST15-72-27-02 Rio Frio — Pegões, com 7882 m, com origem no apoio 9 da ST15-72-27 Centro Hípico do Cabanão e término no apoio 10 da ST15-72-04 Faias I, freguesias de Alcochete, Santo Isidro de Pegões e Poceirão, concelhos de Alcochete, Montijo e Palmela.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

29 de Maio de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*
3000210367

Éditos

Processo n.º 171/15.8/1346

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o pro-